

Sanção, em 30/10/14, 6.946,



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2014

PROCESSO

Nº 1824/14

Interessado:

ANO 2014

INTERESSADO: NILSON SANTOS BARBIERI

Assunto:

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 127/2014

ASSUNTO: Dá nome a Unidade Básica de Saúde, do Bairro Vila Real, neste Município.

Unidade Legislativa/Secretaria em 17/10/2014

Horário: 13:50:35

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____

do ano de _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

ca. 882, de 23/10/14



FOLHA Nº 02
DATA 17/10/14
RUBRICA [Handwritten Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
PALÁCIO JUSTINIANO DE MELLO E SILVA NETTO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR: NILSON SANTOS BARBIERI

PROJETO DE LEI Nº 127 /2014

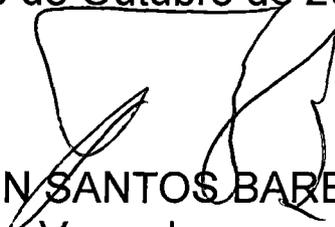
Dá nome a Unidade Básica de Saúde, do Bairro Vila Real, neste Município.

A Câmara Municipal de Colatina no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Artigo 1º - Fica denominada Unidade de Saúde "**MARIA DA PENHA ELIAS MIGUEL**", a US localizada no bairro Vila Real, nesta cidade.

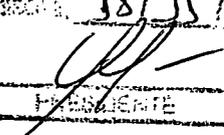
Artigo 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

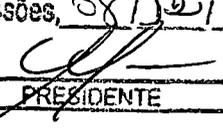
Sala de Sessões,
Em, 16 de Outubro de 2014.

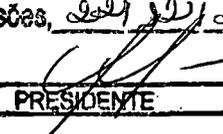

NILSON SANTOS BARBIERI
Vereador

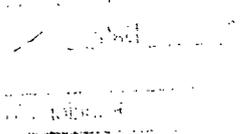
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
PROTOCOLO
Nº 1824 Data 17/10/2014

Funcionário

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 18/11/2014

PRESIDENTE

Aprovado em primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 08/12/2014

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 20/12/2014

PRESIDENTE

Aprovado em primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 20/12/2014

PRESIDENTE



FOLHA Nº 03
DATA 17/10/14
RUBRICA [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
PALÁCIO JUSTINIANO DE MELLO E SILVA NETTO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nomear a Unidade de Saúde do bairro Vila Real neste Município, bem como homenagear uma antiga moradora do bairro, Sra. **Maria da Penha Elias Miguel**, que inclusive durante 40 anos manteve residência ao lado do local onde se localiza a US citada.

Cabe ressaltar que o Projeto de Lei ora efetuado, vem atender ao requerimento efetuado pela Associação de Moradores do Bairro Vila Real, bem como a solicitação de diversos moradores através de abaixo assinado.

Registramos que a Unidade de Saúde em questão, encontra-se em fase final de construção.

**Sala das Sessões,
Em, 16 de Outubro de 2014.**


NILSON SANTOS BARBIERI
Vereador



CARTÓRIO MORANDI
REGISTRO CIVIL E NOTAS



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
MARIA DA PENHA ELIAS MIGUEL

MATRÍCULA:
0239860155 2013 4 00055 117 0023906 92

SEXO feminino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE solteira - 67ano(s)
NATURALIDADE COLATINA-ES	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 3.050.907 Secretaria de Segurança Pública-ES	
Endor Sim 14443791414 da Zona 006		
FILIAÇÃO MANOEL ELIAS MIGUEL e RUTH MARIA DA PENHA MIGUEL.		
DATA E HORA DO FALECIMENTO aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e treze (2013) - à(s) 08:55 hora(s)	DIA 24	MÊS 02
LOCAL DE FALECIMENTO Hospital Maternidade São José - Colatina - ES	ANO 2013	
CAUSA DA MORTE "ADENOCARCINOMA DE CABEÇA PANCREAS - IMPLANTES SECUNDARIOS FIGADO - IMPLANTES SECUNDARIOS CÔLON - DIABETES MELLITUS - HIPERTENSÃO ARTERIAL"		
LOCAL DO SEPULTAMENTO Cemitério São Francisco de Assis, Colatina-ES		
DECLARANTE RENATA CRISTINA ELIAS MIGUEL FERREIRA, casado(a) do lar, portador(a) da CI nº. 1.438.726 SSP/ES, residente no(a) Rua Adelina Spelta, 295, Vila Real, Colatina-ES		
NOME DO MÉDICO E CRM Débora Padovani Marino, CRM nº. 10555		
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Ato lavrado em 04 de março de 2013, no livro: C-0055, fls. 117, sob nº. 023906. O(A) declarante apresentou certidão de Nascimento do obituado(a) expedida pelo CRC de Colatina, Rua Rotary, 35 - Centro, ES - livro nº. 36/A, fls. 342, sob nº. 23194. , deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 4 filhos(as) maiores ;		

CARTÓRIO MORANDI
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE
Oficial e Tabelião: Orlando José Morandi Junior
Rua Rotary, 35 - Centro - Colatina - ES
CEP: 29700-240 -TeleFax: (0xx27)3722-1600
E-mail: sede@cartoriomorandi.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Colatina-ES, 04 de março de 2013.

Orlando José Morandi Junior
Tabelião e Oficial

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização: 023986.LGV1205.15372
Emolumentos: R\$ 0,00 - Taxas: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
YARA

M.ª Helena Dalcumene
Substituta



Colatina, 17 de Novembro de 2014.

Ofício SEMUS/GS n.º 741/2014

CIENTE
17/11/2014
[Handwritten Signature]
PRESENTE

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício n.º. 750/2014 , referente ao nome dado a Unidade de Saúde de Vila Real, venho através desta deferir o pedido para o nomeação de "PENHA ELIAS MIGUEL" conforme solicitado por Vossa Excelência.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
Débora Gatti Carvalho
Secretária Municipal de Saúde

Ilmo. Sr.
Nilson Santos Barbieri
Vereador

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
	Nº <u>741/2014</u>
	Colatina <u>17</u> de <u>novembro</u> de <u>2014</u>
	<u>Elías</u> Funcionário



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 127/2014, protocolizado nesta Casa no dia 17 de Outubro de 2014, de autoria do vereador **NILSON SANTOS BARBIERI** que dá nome a Unidade Básica de Saúde, do Bairro Vila Real, neste Município.

Veio a esta Comissão, após informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde à fl. 05, para análise e parecer no dia 04/12/2014.

É o Relatório.

Trata-se de proposição de iniciativa do vereador **NILSON SANTOS BARBIERI** que dá nome a Unidade Básica de Saúde, localizada no Bairro Vila Real, neste Município.

A presente proposição visa nominar de "Penha Elias Miguel" a Unidade de Saúde localizada no Bairro Vila Real, nesta cidade, com a finalidade homenagear uma grande cidadã e toda sua família o qual ajudaram muito no crescimento e desenvolvimento de nosso Município.

Esta comissão não vê óbice legal para a aprovação do projeto em análise.

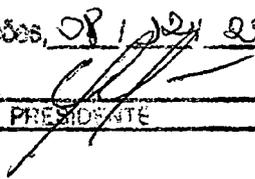
PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 127/2014**.

Sala das sessões, em 04 de Dezembro de 2014.


ALCENIR COUTINHO
PRESIDENTE


LAUDEIR LUIZ CASSARO
VICE-PRESIDENTE

ANTONIO JUNCA BRAGATTO
MEMBRO

Aprovado em primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 08/12/2016

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 09/12/2016

PRESIDENTE